

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TERESA-ES**  
**Criado pela Lei Municipal Nº 2.233/2011, de 25 de agosto de 2011.**

**RESOLUÇÃO Nº 31/2025.**

Dispõe sobre o Comissão de análise, parecer sobre a Resolução 16/2020 que regulamenta os Benefícios Eventuais.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santa Teresa, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.233, de 25 de agosto de 2011 e decisão da Reunião ordinária do dia 25 de novembro de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar comissão para revisar a Resolução 16/2020 que trata da regulamentação dos Benefícios Eventuais no município de Santa Teresa em conformidade com a atual realidade do município e legislação vigente, formada por: Palloma Bitencourt Novais dos Santos, Célia Maria Giuberti Perini e Letícia Loss com apoio da Secretária Executiva Iraci Pasquina Carlini.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpre-se.

Santa Teresa, 25 de novembro de 2025.

  
**MARILSA APARECIDA RODRIGUES**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Teresa- ES.

  
**IRACI PASQUINA CARLINI**  
Secretária Executiva.